

# Arinos revela a amigos que pode entregar mandato

20 5 88 — Wilson Pedrosa



Arinos se irritou com o PFL

O senador fluminense Afonso Arinos, que trocou o PFL pelo PSDB, revelou a amigos em Brasília que vai cumprir, ao final dos trabalhos da Constituinte, um compromisso de campanha — não escrito — firmado com o seu antigo partido: o de entregar o mandato, depois de promulgada a nova Carta, ao primeiro suplente pefelista, o ex-prefeito de Duque de Caxias, Hidekel Freitas.

Arinos ficou contrariado ao saber que dirigentes nacionais e regionais do PFL estavam irritados com a sua mudança de partido e achavam que ele devia deixar o Senado, depois de extintas as atividades da Constituinte. Em Caxias, ontem, Hidekel surpreendeu, no entanto, a cúpula do PFL do Estado do Rio, ao afirmar que não assumirá o mandato de senador, caso Arinos consuma realmente o seu afastamento através de licença ou de renúncia. Como o segundo suplente pefelista Rockefeller de Lima disputa a prefeitura de Campos, com chances de se eleger, o partido do ministro Aureliano Chaves poderá, de uma hora para a outra, ficar sem a cadeira.

**Projeto** — Segundo Hidekel Freitas, seu projeto político não passa pelo Senado: "Eu me candidatei somente para atender a um apelo do comando nacional do PFL e a Moreira Franco, que consideravam importante a minha presença na campanha eleitoral de 1986 na Baixada Fluminense. Tenho uma obra

interrompida administrativa interrompida em Duque de Caxias, que pretendo retomar, este ano, pela via das urnas. Sou candidato à prefeitura de Caxias e acho esse o meu projeto mais importante".

Caso Hidekel se eleja prefeito de Caxias e Rockefeller de Campos e Arinos abandone o mandato, o TRE do Estado do Rio terá de convocar eleição extraordinária para preencher a cadeira vaga. O presidente do PSDB, Mário Covas, está trabalhando junto a Arinos para que ele vença, no entanto, aquilo que os seus amigos consideram ser "um constrangimento ético", sem se afastar do Congresso depois da promulgação da nova Constituição.

## Senador compara Carta de 67 ao novo texto de 88

Rita Tavares

**B**RASÍLIA — Uma noite. Foi exatamente esse espaço de tempo que, em 1967, o então senador Afonso Arinos teve para redigir o capítulo dos Direitos e Garantias Individuais que seria incluído no projeto de Constituição que o Congresso Nacional, já em fim de mandato, votava apressadamente. A revelação é do próprio Arinos, que na época pertencia à extinta Arena e se preparava para deixar o Senado, pois não disputaria a reeleição em 66.

Comparando aquele seu trabalho com os Direitos e Garantias Individuais aprovados pela atual Constituinte, ele aponta, passados 21 anos, dois avanços: o habeas data, que dá a qualquer cidadão acesso às informações existentes sobre ele em órgãos públicos; e o mandato de injunção, que confere aos cidadãos o direito de recorrer aos tribunais para exigir a regulamentação e aplicação da Constituição.

**O desafio** — Com um novo Congresso eleito, no fim de 66, o presidente Castello Branco convocou o que estava em fim de mandato para, em dois meses — dezembro e janeiro de 67 — votar uma nova Constituição. No projeto enviado ao Congresso, elaborado sob a supervisão do ministro da Justiça, Carlos Medeiros, listavam-se os direitos individuais, mas sua garantia e cumprimento eram remetidos para a lei complementar.

Da tribuna, Arinos — que era mal visto pelos militares, por ter sido ministro das Relações Exteriores de Jânio Quadros e João Goulart — atacou a proposta. Em troca, recebeu um desafio de Castello Branco: "O senhor fez uma denúncia. Então, faça um texto melhor".

O recado foi transmitido ao senador pelos deputados Ruy Santos (Arena-BA) e Nilo Coelho (Arena-PE). Com um adendo: Castello queria o texto pronto na manhã do dia seguinte, antes de embarcar para uma viagem de rotina. Professor de Direito Constitucional, Arinos aceitou a encomenda. Dez anos depois, afastado da política, ele comentaria que Castello Branco era um grande estadista, mas conhecia pouco de Direito Constitucional e fora "enrolado" por Carlos Medeiros.

**O silêncio** — Antes de trancar-se no apartamento que ocupava no Hotel

Nacional, em Brasília, Arinos pediu ajuda à chefe da biblioteca da Câmara dos Deputados. Dispensaram os compêndios de Direito, privilegiando revistas de Direito alemãs, francesas e espanholas.

De manhã, depois de um trabalho árduo da bibliotecária, que cuidara pessoalmente da datilografia, Castello recebeu na base aérea o texto do capítulo, subdividido em somente dois únicos artigos. O desafio fora cumprido, e Castello reagiu, segundo Arinos, de forma singular: "Ficou na maior moita". Pouco antes, o presidente convidara o senador para um almoço no Palácio e insinuara que gostaria de ter sua ajuda; pois agora analisava-lhe o trabalho e emudecia.

Na data da promulgação da Carta, Arinos teve uma surpresa: "Castello mandou publicar o texto tal e qual eu o havia redigido". O fato foi mantido em sigilo, porque o governo delegara formalmente o preparo da Constituição a uma comissão de quatro juristas, encabeçada por Carlos Medeiros. O silêncio poderia garantir a manutenção de princípios tradicionais das Constituições brasileiras, e ainda novas conquistas.

**O senão** — Os dois artigos de Arinos eram fiéis ao texto de 1946, com pequenas alterações de redação. E, pela primeira vez na história do país, um texto constitucional incluía um princípio punindo a discriminação racial. "O preconceito de raça será punido pela lei", rezava o texto.

O capítulo dos Direitos e Garantias Individuais ia mais longe. Foi mais liberal que o de 1946, ao estabelecer os princípios para a liberdade de manifestação de pensamento, assemelhando-se ao texto atualmente em votação pela Constituinte. Avançou, estendendo o sigilo às comunicações telegráficas e telefônicas, e proibindo a pena de morte em qualquer situação, inclusive em caso de guerra externa. Arinos foi responsável por outra inovação que, mesmo mantida pela emenda constitucional de 1969, não foi cumprida: impôs o respeito à integridade física e moral do detento e do presidiário.

O único senão ficou por conta da inclusão de um artigo possibilitando a suspensão dos direitos políticos de quem desrespeitasse as normas fixadas para a manifestação de pensamento, para a associação, para reunião e para o exercício profissional. Mesmo assim, nenhuma das cassações políticas foi baseada nisso. O AI-5, assinado em dezembro de 1968, norteou a ação do governo. "O meu texto era coerente com a situação cultural do Brasil na época", constata Arinos.

# Cabral aceita emenda que amplia a reforma agrária

**B**RASÍLIA — Se o plenário da Constituinte acatar o parecer do relator Bernardo Cabral quando votar a reforma agrária no 2º turno, terá sido curta a maior vitória da União Democrática Ruralista na Constituinte. Ontem o relator terminou seu trabalho de exame das 1 mil 844 emendas ao projeto aprovado no 1º turno e resolveu acatar aquelas que tornam a propriedade produtiva passível de desapropriação. Pelo projeto, essas propriedades, assim como as pequenas, estão protegidas contra a desapropriação.

Mas se o plenário também seguir Cabral na questão da presidência da Câmara, o deputado Ulysses Guimarães poderá comemorar. O relator acatou as emendas que permitem a reeleição do presidente e fez isso na condição de candidato ao cargo, "numa demonstração de desprezimento para não impedir que o dr. Ulysses venha a concorrer". Além de Bernardo Cabral e Ulysses Guimarães, são candidatos os deputados Paes de Andrade e Roberto Cardoso Alves.

O relator também decidiu manter o voto aos 16 anos, mas acolheu emenda que permite

que nessa idade o jovem seja responsável criminalmente. Bernardo Cabral votará também pela supressão das anistias fiscal e dos débitos e a favor da ampliação do habeas data a estrangeiros residentes no Brasil. Foi acatada a emenda que remete para a lei a comercialização dos hemoderivados, porque, segundo Cabral, "a proibição poderia acarretar prejuízos para as três empresas nacionais que produzem este tipo de material e significar a necessidade de importação". As multinacionais receberiam também um parecer favorável: o que aceita a ampliação do privilégio de vender seus produtos para o governo.

Com o trabalho de exame — "as emendas foram analisadas uma a uma", disse Cabral — terminado ontem na hora do almoço, o relator, os relatores adjuntos e o presidente da Constituinte iniciariam à noite o trabalho de revisão dos pareceres. Cabral entregará o relatório completo a Ulysses Guimarães no final da tarde de hoje. Na oportunidade, ele anunciará também seu parecer sobre as emendas que pedem a supressão do dispositivo que tabela os juros.

## PDT se antecipa à Carta

O deputado estadual Jardanes de Oliveira foi lançado ontem candidato à prefeitura de Duque de Caxias, pelo PDT, em uma festa que reuniu cinco mil pessoas. Ele é o primeiro político brasileiro, parente de prefeito no exercício do cargo, que acredita na Constituição que ainda vai ser votada em redação final, lançando-se candidato, no caso, à sucessão de seu próprio irmão.

No texto constitucional que começará a ser votado em segundo turno, depois do próximo dia 25, os parentes de detentores de cargos de executivo que se encontrem no exercício de qualquer mandato eletivo, ficam a salvo do instituto das inelegibilidades. Jardanes, escolhido pelo conselho das diferentes correntes do PDT de Duque de Caxias, um dos cinco maiores colégios eleitorais do Estado do Rio, disse, em seu discurso, "que é preciso credi-

tar na sinceridade dos constituintes". E prosseguiu:

"Os constituintes não iam colocar um dispositivo no primeiro turno para suprimi-lo no segundo. Eu sou candidato à sucessão do meu irmão Juberlan de Oliveira para complementar uma obra de sentido social que ele vem realizando. Não acredito que a nova Constituição seja aprovada depois de 15 de agosto, mas se isso ocorrer vou à Justiça, na época oportuna, para garantir os meus direitos".

Os deputados Bacayusa Cunha, José Maurício, Vivaldo Barbosa e Luis Alfredo Salomão, da bancada do PDT fluminense na Constituinte, revelaram que o dispositivo constitucional em que Jardanes se ampara, não deverá encontrar problemas no segundo turno. "Tudo indica que ele será mantido e poderá ser aplicado ainda na eleição deste ano".